



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 05/2018

Ata de reunião para recebimento da documentação e propostas de que trata a **CONCORRÊNCIA n.º 05/2018-5ª-SR**, que tem por objeto a construção de pavimentação asfáltica (1.600 de extensão e 7,0 metros de largura) na estrada vicinal que liga a AL-105 ao Povoado Tabuleiro, no Município de Anadia, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Alagoas.

Às dez horas do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Roberto Cavalcante Silva Machado, cad. 9293-01, Alessandro Francisco da Silva, cad. 73820-4, Antônio José Canário Costa, cad. 100810-2 e Jorge Ricardo Rocha Melo, cad. 10503-03, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Julgamento, sob assessoria jurídica de Mércia Silva Souto Maia, cad. 113330-6, Determinações nºs 10 e 14/2018-5ª S.R. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br). Apresentaram propostas para o certame as empresas: CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA-ME, representada pelo Sr. Sérgio Porto, RG 120231006, DETRAN/RG; AMF CONSTRUTORA LTDA-EPP, representada pelo Sr. Luan Costa Miranda Rayres, RG 1622078322, SSP/BA; CVM CONSTRUTORA LTDA-EPP, representada pelo Sr. Niraldo Sidney da Silva, RG 30312639, SSP/AL e L. PEREIRA & CIA LTDA, representada pelo Sr. Abdijan Santos Trevas, RG 1435318, SSP/AL. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondente à documentação e, após análise, declarou INABILITADA a licitante CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA-ME, em razão de não ter apresentado acervo relativo à capacidade técnico-operacional com o volume mínimo exigido de pavimentação em CBUQ (subitem 4.2.2.3, "c") e HABILITADAS as licitantes AMF CONSTRUTORA LTDA-EPP, CVM CONSTRUTORA LTDA-EPP e L. PEREIRA & CIA LTDA, à fase das propostas financeiras, por terem atendido ao edital. As licitantes mediante seus representantes não dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo. Assim, O Presidente, com anuência dos respectivos membros, informou que, a partir desta data, conta-se o prazo de cinco dias úteis para, caso haja interesse, interposição de recurso administrativo. O Presidente solicitou, o que fora atendido, a rubrica nos fechos dos envelopes contendo a proposta financeira. Informou, ainda, que a abertura das propostas financeiras será efetuada em data oportuna e a sessão para tanto será convocada através do site [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br). Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 03 de outubro de 2018.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

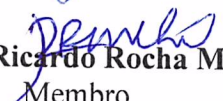
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

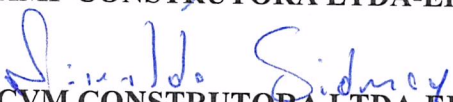
  
Roberto Cavalcante Silva Machado Presidente  
José Domingos Salles Bizarro Membro  
Cleudson das Neves Bernardino Membro

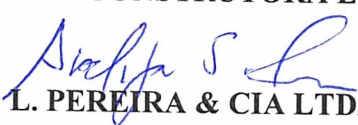
  
Jorge Ricardo Rocha Melo Membro

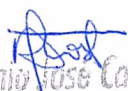
Mércia Silva Souto Maia  
Assessora Jurídica

  
CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA-ME

  
AMF CONSTRUTORA LTDA-EPP

  
CVM CONSTRUTORA LTDA-EPP

  
L. PEREIRA & CIA LTDA

  
Antônio José Cantório Costa  
Gerente Regional de Empreendimentos de Irrigação  
CODEVASF - 5ª SR

  
Alessandro Francisco da Silva  
Analista em Desenv. Regional  
CODEVASF 5ª SR